

Durante os dias 17 e 18 de setembro, estarão sendo efetuadas as matrículas em resolução 005/95, que é o regime especial de avaliação para recuperação em disciplinas com reprovação não decorrente de frequência insuficiente (página 73 do Guia do Estudante 2007). Só podem se matricular alunos reprovados por nota.

Os requerimentos para matrícula em Resolução deverão ser retirados na Secretaria, onde poderão ser obtidas maiores informações.